



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	24.458-9/2015
INTERESSADOS (AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
	JOSÉ DE SOUZA
	EMPRESA NOVELLI & ANGELONI LTDA.
	SÂNZIO LEONARDI NOVELI
ADVOGADO (A):	PAULO CÉSAR REBULI – OAB/MT 7.565
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	08/05 A 12/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 390/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2970, datada de 18/05/2023, e publicado em 19/05/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifico, ademais, que os documentos da sessão virtual, inclusive referentes a discussão, serão registrados e ficarão disponíveis no endereço eletrônico <https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2023-05-08/V/3/discussao/244589/2015>, assim como a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições dos artigos 293 e 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 13/06/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-geral do Plenário Virtual

